

OBSERVATÓRIO SUL-AMERICANO DE DEFESA E FORÇAS ARMADAS

INFORME BRASIL Nº 03/2023

Período: 11/02/2023 a 17/02/2023 GEDES – UNESP/UNIFESP/UFRRJ

- 1- Forças armadas participam de operação para desmantelar garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami
- 2- Forças Armadas não precisarão cadastrar armas na Polícia Federal
- 3- PEC pode alterar artigo 142 da Constituição e restringir militares em cargos civis
- 4- Ação para restringir casos de julgamentos pela Justiça Militar voltou a ser discutida no STF
- 5- Periódicos destacaram militares exonerados, substituídos ou presos após atos de 8 de janeiro

1- <u>Forças armadas participam de operação para desmantelar garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami</u>

De acordo com o jornal Folha de S. Paulo, iniciou-se no dia 10/02/2023 a Operação Libertação, integrada por diversos agentes públicos, entre eles as Forças Armadas e a Polícia Federal (PF), com o objetivo de desmantelar o garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami, no estado de Roraima. A ação das Forças Armadas visa o apoio logístico e o monitoramento do território, viabilizando a atuação de agentes da PF, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e da Força Nacional de Segurança Pública. Segundo o jornal, a operação deverá funcionar por meses, dada a complexidade do problema do garimpo na área e a preocupação de "não prejudicar inocentes", externada pelo ministro da Defesa, José Mucio Monteiro Filho. Desde o dia 01/02/2023 a Força Aérea Brasileira (FAB) atua no controle do espaço aéreo, de forma a impedir voos clandestinos. O Correio Braziliense e a Folha informaram que os corredores aéreos abertos pela FAB para facilitar a saída voluntária de garimpeiros e de pessoas vinculadas a atividades ilegais na Terra Indígena, que tinham a previsão de serem fechados em 13/02/2023, foram estendidos até o dia 06/05/2023. O Comando Operacional Conjunto avaliou que não será possível trabalhar com prazos curtos, pois se estima a saída espontânea de 20 mil indivíduos não indígenas, envolvidos principalmente na exploração ilegal de ouro e cassiterita. Segundo o Correio, a FAB também participou do apoio logístico para o envio de insumos para os indígenas afetados pela crise humanitária na região. A Folha destacou que o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (2019-2022) contribuiu para a extensão do garimpo na região norte do país e, no período, as Forças Armadas negaram o fornecimento de apoio logístico para combater as atividades ilegais no local. Em entrevista ao Correio,

o ex-presidente da Funai, Sydney Possuelo, que coordenou em 1992 uma operação do governo Fernando Collor de Mello (1990-1992) semelhante à atual, avaliou que a crise decorre da falta de monitoramento da terra Yanomami. Segundo ele, a Operação Selva Livre, de 1992, foi articulada na época apenas pela Funai e a PF, sem qualquer participação das Forças Armadas. Na avaliação de Possuelo, independentemente do governo no poder, os militares deveriam prestar assistência aos povos indígenas. (Correio Braziliense – Brasil – 11/02/23; Correio Braziliense – Brasil – 13/02/23; Correio Braziliense – 14/02/23; Folha de S. Paulo – Cotidiano – 10/02/23; Folha de S. Paulo – Cotidiano – 14/02/23)

2- Forças Armadas não precisarão cadastrar armas na Polícia Federal

Conforme publicado em reportagem da Folha de S. Paulo, as armas das Forças Armadas e de outros agentes da segurança pública registradas no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (Sigma) não precisarão ser cadastradas na Polícia Federal (PF). O parecer, que partiu da Advocacia-Geral da União, estabeleceu que somente caçadores, atiradores e colecionadores (CACs) precisam fazer esse cadastro na PF. Como justificativa, a decisão apontou que "as armas de fogo estão autorizadas na lei para aqueles que exercem atividade direta de segurança nacional e segurança pública. Estes agentes [de segurança] não detêm referidas armas como cidadãos (particulares) mas exclusivamente em razão das suas atividades funcionais". Em outra reportagem, a Folha informou que o novo decreto de regulamentação do acesso a armas de fogo, editado pelo presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, não alterou o processo de blindagem de veículos, que necessita de parecer do Exército brasileiro. A respeito da problemática armamentista no país, o general da reserva Hamilton Mourão, ex-vice-presidente da República e atual senador, em coluna opinativa ao periódico Correio Braziliense, defendeu que o aumento no número de registros de CACs não é algo negativo. Segundo o político, o grupo de CACs representa um dos universos mais controlados e conhecidos do Sigma, gerido pelo Exército. "Do cidadão CAC tudo se conhece: seus dados, seus endereços, suas armas, treinamentos, licenças etc.". Mourão defendeu que esse modelo de registro seja adotado como padrão e que a modernização tecnológica tem automatizado a integração entre o Sigma e o Sistema Nacional de Armas (Sinarm) da PF. Segundo Mourão, modernizar a lei, modificar aspectos do controle e a proposta de criação de uma estrutura administrativa para cooperar com a PF e o Exército são os caminhos mais produtivos para aquietar os ânimos. (Correio Braziliense - Opinião - 17/02/23; Folha de S. Paulo - Cotidiano - 11/02/23; Folha de S. Paulo - Cotidiano - 16/02/23)

3- PEC pode alterar artigo 142 da Constituição e restringir militares em cargos civis De acordo com reportagem dos periódicos *Correio Braziliense* e *O Estado de S. Paulo*, o Partido dos Trabalhadores (PT) discute a possibilidade de proibir a participação de militares da ativa em cargos públicos e acabar com operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Segundo o *Estado*, deputados do partido pretendem apresentar uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que reformule o artigo 142, constantemente distorcido por bolsonaristas como justificativa para defender uma intervenção militar no país. Tal artigo institui que "as Forças Armadas são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do presidente da República, e destinam-se à defesa da pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer

destes, da lei e da ordem". De acordo com o Estado, "os petistas querem retirar da Constituição justamente o trecho que prevê a citação da GLO e, em seu lugar, determinar que os militares assegurem 'a independência e a soberania do país e a integridade do seu território". A proposta também estabelece que os militares devem ir imediatamente para a reserva se aceitarem cargos públicos. Conforme publicado pela Folha de S. Paulo, o deputado Alencar Santana, autor da minuta da PEC junto ao deputado Carlos Zarattini, ambos do PT de São Paulo, declarou que "Militar e política são coisas que não podem caminhar juntas, ao mesmo tempo, com o militar na ativa. Se ocupar função própria de quem é militar, sem problemas. Pode ocupar cargo no Ministério da Defesa, por exemplo. Mas não pode ser ministro da Saúde". Segundo o Correio, o trecho da minuta institui que "As Forças Armadas estão a serviço do povo e do Estado brasileiro, e devem exercer suas atribuições constitucionais de forma apartidária, sendo vedado o uso do cargo, função ou arma para qualquer intervenção política". Em coluna opinativa para o Estado, o diplomata e presidente do Centro de Estudos de Defesa e Segurança Nacional, Rubens Barbosa, discorreu sobre as relações civis-militares no Brasil e destacou que, embora o poder político das Forças Armadas tenha diminuído nas últimas décadas, houve uma deterioração do controle civil nos anos recentes. Em sua avaliação, a discussão sobre o controle civil tem sido evitada em razão das diversas interferências militares no processo político. Porém, é necessário retomá-la no momento em que o país atravessa, sendo o Congresso Nacional fundamental para a revisão do artigo 142 da Constituição, de forma a eliminar o dispositivo de GLO. (Correio Braziliense - Política - 14/02/23; Folha de S. Paulo - Colunas e blogs - 12/02/23; O Estado de S. Paulo - Espaço Aberto -14/02/23; O Estado de S. Paulo - Política - 16/02/23)

4- Ação para restringir casos de julgamentos pela Justiça Militar voltou a ser discutida no STF

De acordo com reportagem da Folha de S. Paulo, o Supremo Tribunal Federal (STF) voltou a analisar uma ação que restringe a possibilidade de julgamentos de crimes cometidos por integrantes das Forças Armadas na Justiça Militar. A ação foi apresentada em 2013 e questionava o dispositivo de uma lei que torna a Justica Militar responsável por analisar crimes que acontecem no chamado "exercício das atribuições subsidiárias das Forças Armadas", como em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). O processo começou a ser analisado no plenário em 2018 com a relatoria do ministro Marco Aurélio Mello, que votou pela manutenção da lei atual com a justificativa de ser uma "matéria sensível" e que necessita de uma "discussão de envergadura maior". À época, o ministro Edson Fachin foi o único a se opor, alegando ser "incompatível com o ideal republicano, mediado pelo direito à igualdade, à criação de jurisdições que, sem base normativa constitucional, criem distinções entre as pessoas". A Folha informou que, em 16/02/2023, o ministro do (STF) Ricardo Lewandowski enviou a ação para o plenário físico da corte. Em plenário virtual, a votação ficou com o placar em 5 a 2 a favor de não restringir as competências da Justiça Militar. Segundo o periódico, Lewandowski considerou a matéria sensível para ser julgada em ambiente virtual. Em editorial, a Folha defendeu que o debate sobre a Justiça Militar no Brasil é urgente e que o STF "[...] tarda em afirmar o princípio de que instituições da caserna não devem julgar violações cometidas por seus próprios pares, ainda mais contra civis". Na avaliação do jornal, os tribunais militares no Brasil privilegiam o "espírito corporativista" e não a lei, ressaltando que não há a exigência dos membros da Justiça Militar terem formação jurídica. Em outra reportagem, a Folha

avaliou que o retorno do julgamento neste momento estaria ligado aos ataques antidemocráticos contra as sedes dos três Poderes em Brasília, em 8 de janeiro, e em meio ao debate sobre a quem cabe julgar militares que tenham participado desses atos. De acordo com o jornal, na visão do ministro do STF Alexandre de Moraes, as investigações sobre militares acusados de envolvimento nos atos antidemocráticos devem ser mantidas na corte, ou seja, julgadas na Justiça comum. Já a posição do ministro da Defesa, José Mucio Monteiro Filho, é a de que os militares devem ser julgados na Justiça Militar. Ainda como consequência dos ataques, o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) entrou com outra ação no STF pedindo a "nulidade parcial sem redução de texto do artigo 142 da Constituição", com o objetivo de declarar inconstitucionais "todas as variantes interpretativas que caracterizem as Forças Armadas como 'Poder Moderador'". A ação também pretende vetar interpretações que ampliem as atribuições do artigo "que se lhes arrogam competências de arbitrar, mediante o uso de suas coisas e de suas pessoas, eventuais dissensos e conflitos entre Poderes de Estado" e pede que não sejam permitidas interpretações que "permitam a ruptura total ou parcial do regime democrático vigente" ou a "instauração" de governo de exceção pelas Forças Armadas ou civis apoiados por elas". (Folha de S. Paulo - Política - 12/02/23; Folha de S. Paulo - Opinião - 13/02/23; Folha de S. Paulo - Política - 15/02/23; Folha de S. Paulo - Política - 17/02/23)

5- <u>Periódicos destacaram militares exonerados, substituídos ou presos após atos de</u> 8 de janeiro

De acordo com os periódicos Correio Braziliense e Folha de S. Paulo, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, exonerou o general Gustavo Henrique Dutra de Menezes, que liderava o Comando Militar do Planalto (CMP) e era responsável pela segurança do Palácio do Planalto no dia 8 de janeiro, quando as sedes dos três Poderes foram invadidas e depredadas por apoiadores radicais do ex-presidente Jair Bolsonaro. A troca ocorreu em meio a críticas à atuação de Dutra de Menezes no episódio. De acordo com a Folha, Dutra de Menezes assumirá a 5ª Subchefia do Estado-Maior do Exército, responsável por missões de paz e relações internacionais. O general Ricardo Piai Carmona comandará o CMP em seu lugar. Conforme a Folha e O Estado de S. Paulo, outros militares também foram substituídos após os atos de 8 de janeiro, entre eles o tenente-coronel Jorge Paulo Fernandes da Hora, removido do comando do Batalhão da Guarda Presidencial (BGP). Sua atuação é investigada por um Inquérito Policial-Militar (IPM) e ele será substituído pelo tenente-coronel Nélio Moura Bertolino. O Correio Braziliense e a Folha de S. Paulo também relembraram a troca do comandante do Exército após o episódio: saiu Júlio César Arruda, entrou Tomás Miguel Ribeiro Paiva. Segundo apuração do Estado, os atos de 8 de janeiro resultaram na prisão de três militares e na abertura de três IPMs. De acordo com o periódico, o suboficial Marco Antônio Braga Caldas está detido na carceragem do Grupamento de Fuzileiros Navais da Marinha; o capitão Nader Luís Martins e soldado Robson Victor de Souza estão presos no Complexo Penitenciário da Papuda; e o segundo-sargento Noemio Laerte Hochscheidt faz uso de tornozeleira eletrônica. O periódico também apurou que dois IPMs foram concluídos contra coronéis da reserva do Exército. Um contra Adriano Testoni, que ofendeu superiores ao postar vídeo em que ataca os generais do Alto-Comando por não aderirem aos atos, foi acusado de injúria e perdeu o cargo que ocupava no Hospital das Forças Armadas; outro contra José Placídio Matias dos Santos, que xingou o presidente Lula, ameaçou ministros e ofendeu o comandante da Marinha, almirante Marcos Sampaio Olsen. O periódico

ainda destacou que o Ministério Público Militar abriu um procedimento administrativo e 13 notícias fato sobre os desdobramentos dos atos e acampamentos. Em editorial, a *Folha* avaliou que o Exército deixou de proteger o Palácio do Planalto no 8 de janeiro e considerou crucial que membros das Forças Armadas "adeptos do golpismo" sejam punidos, embora tenha reconhecido que, até o momento, não houve medida concreta sobre tal questão. Em coluna para a *Folha*, o repórter Fábio Zanini apurou que o atual comandante do Exército tem procurado diminuir a tensão entre a Força e instituições governamentais, inclusive afirmando a autoridades que militares envolvidos nos acontecimentos de 8 de janeiro, "seja por dolo ou omissão", serão punidos e que ninguém será poupado. (Correio Braziliense - Política - 17/02/23; Folha de S. Paulo - Opinião - 12/02/23; Folha de S. Paulo - Colunas e blogs - 14/02/23; Folha de S. Paulo - Política - 17/02/23; O Estado de S. Paulo - Política - 17/02/23)

SITES DE REFERÊNCIA

Correio Braziliense – www.correioweb.com.br Folha de S. Paulo – www.folhaonline.com.br O Estado de S. Paulo – www.estadao.com.br

*Informamos que o conteúdo na íntegra dos jornais Correio Braziliense, Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo não são disponíveis gratuitamente na versão online. No entanto, aqueles que tiverem interesse em receber as notícias destes jornais utilizadas na produção do Informe Brasil, podem solicitá-las a gedes@franca.unesp.br

Equipe

Coordenação

Héctor Luis Saint-Pierre (IPPRI/UNESP)
Juliana de Paula Bigatão (UNIFESP/Eppen-Osasco)
Marina Gisela Vitelli (UFRRJ)

Supervisão

Ismara Izepe de Souza Laura Meneghim Donadelli Leonardo Pontes Vinhó

Equipe redação UNESP/Franca

Abrahão Henrique Alves de Lima (bolsista COPE)

Equipe redação UNIFESP/Eppen-Osasco

Beatriz Grasiano Campos Davi Campos Matos Giovani Nunes de Aguiar Grazielly Dourado Santos Marcela Furlan de Cena Rodrigo Freitas de Souza Thalia Cristina Vieira Lima